

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.12.2301 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2023**



Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na Sala de Licitações do município de Icapuí-CE, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 316/2023, sob a presidência do Edinaldo de Oliveira Pereira, tendo como membros Raimundo Felipe Moreira e Elinaldo Alves da Silva, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, referentes à Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de cercas em diversas localidades no município de Icapuí-CE. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas: F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31, sediada na Av. Gomes Brasil, nº 245 – A, Parangaba, CEP: 60.720-150 – Fortaleza/CE e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.480.822/0001-70, sediada na Av. Jorge Coelho de Andrade, 24 – Sala 06 – Presidente Costa e Silva – CEP: 59.625-400 – Mossoró/RN. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes N.º. 1 – Habilitação e os Envelopes N.º. 2 - Proposta de Preços, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado no subitem 2.1 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope N.º. 1 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a Sessão Pública conforme prevê o subitem 13.1.9 do Edital, bem como o art. 43, §3º da Lei 8.666/93, sendo que as de ordem Técnica exigidas no item 9.2.5 (Qualificação técnica) serão analisadas pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, ficando esse prazo aberto, contudo a Comissão obriga-se assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar à todas as participantes a ata de análise e decisão de habilitação. Ata será divulgada através do site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br) e que após ficará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado de julgamento da habilitação deste certame, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações Os envelopes contendo as propostas de preços foram acondicionados em invólucro devidamente identificado, o qual foi lacrado e rubricado pela Comissão, e ficará ao cuidado da mesma, devidamente lacrado, até a data designada para a sua abertura. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos,

lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.



  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

  
Raimundo Felipe Moreira  
Membro

  
Elinaldo Alves da Silva  
Membro





**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, as 10h30min., reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº 316/2023, prorrogada pela portaria nº 001/2024, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **1 - F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31; **2 - AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.480.822/0001-70. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP** e **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **HABILITADAS** às empresas: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP** e **2 - AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, por cumprir os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Dessa forma, o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado), abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A



Íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dos quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos membros da Comissão.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

Elinaldo Alves da Silva  
Membro

Raimundo Ralpe Moreira  
Membro

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023**

Às 09:00 (nove horas) do dia 08 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº 316/2023, prorrogada pela portaria nº. 001/2024, para a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, provenientes da licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 2023.12.21.01, destinada a contratação de empresa especializada para execução de cercas em diversas localidades no município de Icapuí-CE. Sendo que foi publicado no DOE e jornal de grande circulação "jornal O Estado", no dia 31/01/2024, a convocação das empresas licitantes para de abertura das propostas. Nenhuma empresa compareceu a sessão. Ato contínuo, o Presidente de Comissão Permanente de Licitação, informou a ausência de um dos membros da Comissão Permanente de Licitação em virtude de um procedimento cirúrgico. Por não se tratar de processamento e julgamentos das propostas, conforme art. 51 da Lei Nº. 8.666/93 (Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação), e sim, tão somente da abertura dos envelopes de proposta de preços, o Presidente juntamente com o outro membro da comissão deram prosseguimento ao processo. Em seguida, o Presidente, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver nenhuma violação. Em seguida a Comissão de Licitação, através do Presidente deu início a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: **1 - F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31; **2 - AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.480.822/0001-70, após a abertura dos envelopes os membros da comissão vistaram as propostas. Foram apresentados os seguintes preços pelos licitantes, conforme a seguinte classificação. Classificação Provisória: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP** apresentou a proposta no valor de R\$ 340.765,80 (trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou a proposta no valor de R\$ 402.080,26 (quatrocentos e dois mil, oitenta reais e vinte e seis centavos). Considerando que as propostas apresentadas contêm informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitação não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência do membro resolve enviar as propostas ao Setor de Engenharia Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital. O Presidente da CPL informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de Grande Circulação e

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
Núcleo de desenvolvimento



site do município de Icapuí/CE, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

Edinaldo Aves da Silva  
Membro

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
062/2023**



Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº. 316/2023, prorrogada pela portaria nº. 001/2024, para deliberação referente à análise da proposta de preços, apresentada na Tomada de Preços nº. 2023.12.21.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de cercas em diversas localidades no município de Icapuí-CE. Com base no Parecer do Srº. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto à classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 2023.12.21.01, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo exequibilidade das mesmas.
- 1.2. Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pelas empresas participantes.

**2. OBJETIVO**

- 2.1. Analisar as PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.12.21.01 realizada no dia 08/02/2024, emitindo parecer técnico.

**3. DESCRIÇÃO GERAL**

- 3.1. Processo Licitatório Nº: 062/2023
- 3.2. Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- 3.3. Regime de Contratação: MENOR PREÇO GLOBAL
- 3.4. Referência: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA
- 3.5. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de cercas em diversas localidades município de Icapuí-CE."
- 3.6. Valor orçado pela Administração: R\$ 409.152,81 (Quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

**4. LICITANTES**

- 4.1. AMV Projetos e Construções – EPP. CNPJ: 10.480.822/0001-70.
- 4.2. FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA – EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31.

**5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- 5.1. Análise da proposta da empresa AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EPP.
  - 5.1.1. Valor da proposta: R\$ 402.080,26 (Quatrocentos e dois mil, oitenta reais e vinte e seis centavos).
  - 5.1.2. Simples Nacional: Optante pelo simples
  - 5.1.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:
    - a) Carta Proposta: Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 062/2023.

- b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
- c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- d) **Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 062/2023.
- e) **Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 062/2023.
- f) **Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 062/2023.
- g) **Curva ABC:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 062/2023.

**5.2. Análise da proposta da empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP.**

- 5.2.1. **Valor da proposta:** R\$ 340.765,80 (Trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
- 5.2.2. **Simples Nacional:** Optante pelo simples.
- 5.2.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:
  - a) **Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 062/2023.
  - b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
  - c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
  - d) **Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 062/2023.
  - e) **Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 062/2023.
  - f) **Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 062/2023.
  - g) **Curva ABC:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 062/2023.

**6. PARECER FINAL**

- 6.1. Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica das propostas de preços das licitantes, verificando o seu atendimento ou não às exigências contidas no edital do processo licitatório 062/2023, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Icapuí proceda com a:
  - 6.1.1. **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EPP e F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.
- 6.2. Ainda, classificamos a proposta da empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP a mais vantajosa para a administração.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiram pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP** com o valor de R\$ 340.765,80 (trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor de R\$ 402.080,26 (quatrocentos e dois mil, oitenta reais e vinte e seis centavos), por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o



Julgamento da proposta, sagra-se vencedora deste certame a empresa: **F. G. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP**, já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Devido à ausência do representante da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise da proposta emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí ([www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 12h:56min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão permanente  
de Licitação

  
Edinaldo Alves da Silva  
Membro

  
Raimundo Felipe Moreira  
Membro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 062/2023– TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.21.01**



O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 062/2023, RESOLVER:

**I - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – EPP** - CNPJ: 23.492.879/0001-31, situada na Rua Gomes Brasil, nº 245 – A - Parangaba – CEP: 60.720-150 – Fortaleza – CE, pela proposta no valor de R\$ 340.765,80 (trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

**II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 202312.21.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de cercas em diversas localidades no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

**III – DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 062/2023 e o Edital de Tomada de Preço nº. 2023.1221.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 15 de março de 2024.

  
**José Francisco da Costa**  
Secretário de Infraestrutura e Saneamento